



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 034/2021-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIV, Edição nº 3174, Caderno Administrativo, em 21/09/2021, à pág. 12, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará mensalmente o valor de R\$ 94.950,55 (Noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.139.406,60 (Um milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001015, de 23/09/2021 no valor de R\$ 310.171,80 (Trezentos e dez mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 178/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 028/20219-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000007312-00

3.DATA DA ASSINATURA: 28/09/2021.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo Nº 028/2019-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação de forma contínua dos serviços de apoio operacional na área de copeiragem: 09 (nove) postos de copeiro e 04 (quatro) postos de garçom, totalizando 13 (treze) postos de trabalho.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

7.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde ao valor estimado mensal de R\$ 36.164,62 (Trinta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o valor estimado anual de R\$ 433.975,44 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903705, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001040, de 27/09/2021, no valor de R\$ 83.178,63 (Oitenta e três mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 028/2019-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de outubro de 2021.

Manaus, 28 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 180/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 010/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000016810-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA EIRELI.

5.OBJETO: Acréscimo percentual de 18,2062 %, calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM, cujo objeto é serviços de apoio administrativo, por meio de alocação de assessores de cerimonial e coordenador de eventos, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Amazonas, por meio de equipe especializada. Alteração da Cláusula Décima Quarta - Da Retenção das Provisões em Conta Vinculada em atendimento a Resolução nº 008/2021-TJAM que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a aplicação da Resolução CNJ nº 169/2013, alterada pelas Resoluções CNJ nºs 183/2013, 248/2018 e 301/2019.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. A alteração da cláusula de retenções fundamenta-se na Resolução nº 008/2021-TJAM e no art. 65, I, a, da Lei 8.666/93.

7.VALOR: O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 14.727,61 (Quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos). O novo desembolso mensal será de R\$ 95.620,62 (Noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.147.447,44 (Um milhão, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0001063, de 29/09/2021, no valor de R\$ 44.182,83 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), créditos correspondentes ao exercício financeiro corrente.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado no Contrato Administrativo nº 010/2021-FUNJEAM, qual seja, 1º de abril de 2021. As alterações decorrentes deste aditivo contarão a partir de 1º de outubro de 2021.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas